

**Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 571, DE 16 DE JULHO DE 2024

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Terra Dura e Sete Ladeiras, localizada no município de São João da Ponte, no estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022; e

Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola Terra Dura e Sete Ladeiras, publicado no DOU nº 39, de 29 de fevereiro e 01 de março de 2016, e no DOE/MG, nos dias 01 e 02 de março de 2016; e, ainda, o que consta dos autos do processo administrativo nº 54170.008053/2005-69; resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Terra Dura e Sete Ladeiras, a área de 5.819,0249 ha (cinco mil oitocentos e dezanove hectares, dois ares e quarenta e nove centiares), localizada no município de São João da Ponte, estado de Minas Gerais.

§1º Os limites e confrontações do território quilombola Terra Dura e Sete Ladeiras são: NORTE - Rio Arapuí; LESTE - Rio Verde Grande; SUL - Rio Verde Grande; OESTE - Fazenda Morro Preto Ltda e Elma Maria Diniz.

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54170.008053/2005-69 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

PORTARIA Nº 573, DE 17 DE JULHO DE 2024

Estabelecimento de novo prazo para pagamento de Crédito Habitacional.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, Estrutura Regimental deste Instituto, combinado com o art. 104, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022; e

Considerando o disposto no Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023 e na Instrução Normativa nº 139, de 8 de dezembro de 2023;

Considerando o pedido formulado pela Superintendência Regional de São Paulo - SR(SP) junto aos autos do Processo Administrativo nº 54000.012188/2024-43, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vencimento das parcelas dos contratos de Crédito Habitacional firmados com assentados(as) abaixo especificados, pelo período de 03 (três) anos, sem prejuízo dos rebates até então concedidos, beneficiários(as) do Projeto de Assentamento Estadual Governador André Franco Montoro, localizado no município de Marabá Paulista/SP:

Nº	Código do Beneficiário	Nome do Beneficiário	CPF
1	SP038200000008	MARIA PORTO DE SANTANA	***99761829
2	SP038200000010	DORATIDE CORREIA	***75149860
3	SP038200000012	REGINA VENCESLAU DOS SANTOS	***57418850
4	SP038200000014	MARIA CLEONICE DA SILVA	***27035828
5	SP038200000015	ANGELICA GARCIA PIRES BARBOSA SANTANA	***41478875
6	SP038200000017	MARIA DAS NEVES SANTOS	***29203885
7	SP038200000022	ERIKA NATASHA DA SILVA	***11005803
8	SP038200000023	MARIA LUCIA	***50296818
9	SP038200000024	MARLI FERREIRA DA SILVA GALES	***76454819
10	SP038200000026	ADALBERTO SANTOS CAYRES	***09821871
11	SP038200000031	JÂNIO ALMEIDA SILVA	***35031880
12	SP038200000032	SUSAN KELLY SILVA FERREIRA DOS SANTOS	***9114889
13	SP038200000034	MARIA SONIA DA FONSECA	***06446818
14	SP038200000035	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	***63603899
15	SP038200000036	MICHELE APARECIDA CORDEIRO BENTO	***30223882
16	SP038200000038	EVELYN NAYARA SOUZA SIMÕES DE BRITO	***99762803
17	SP038200000040	SILVANA DE LIMA PAVÃO	***49904900
18	SP038200000044	CLEUNICE COSTA AGUIAR DE MELO	***76819860
19	SP038200000045	EDINILDA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	***70451806
20	SP038200000046	JESSICA MARIANI DO NASCIMENTO POMINE	***42304833
21	SP038200000047	MARIA CÉLIA BARBOSA	***94931860
22	SP038200000048	ELIANE SANTANA FERREIRA DA SILVA	***37015491
23	SP038200000049	APARECIDA AURORA BERNARDO BRITO	***51989864
24	SP038200000052	VANICE VIEIRA DA SILVA	***56131141
25	SP038200000053	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	***34672949
26	SP038200000056	LIDIA FONSECA PEROSSO	***17661803
27	SP038200000057	MARIA ANUNCIADA DA SILVA	***75814888
28	SP038200000060	MARIA CELIA ROSSEAU	***66294855
29	SP038200000061	SOLANGE COSTA DE OLIVEIRA	***75960163
30	SP038200000062	CICERA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	***13334996
31	SP038200000067	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	***61382854
32	SP038200000068	MARIA DE FATIMA DE SOUZA CORREIA	***14170800
33	SP038200000069	VERONICA DE MELO PEROSSO	***54248809
34	SP038200000070	LUCIANA APARECIDA DE LIMA	***52024866
35	SP038200000074	IRACEMA TEODORO DA SILVA	***95882840
36	SP038200000076	IVANI MARIA DA SILVA	***67529837
37	SP038200000076	IVANI MARIA DA SILVA	***67529837
38	SP038200000077	JAIR PEREIRA GOMES	***96306120
39	SP038200000078	MARIA HELENA DOS SANTOS	***57302801
40	SP038200000079	CLEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	***86569993
41	SP038200000080	EMMANUEL AYER	***49461860
42	SP038200000082	LUIZ ANTONIO MENDES	***71231851
43	SP038200000084	SOLANGE ANASTÁCIO DE ARAUJO	***98757808
44	SP038200000092	CRISTIANA PEREIRA DE ARAUJO DOURADO	***60939900
45	SP038200000093	LUCIENE DA SILVA SOUSA	***96685854
46	SP038200000096	GISLENE PEREIRA DOS SANTOS	***50150875
47	SP038200000098	MARIA SANTANA DE SOUZA	***99698892

48	SP038200000099	CLAUDIA MARGARETE DA SILVA	***44074953
49	SP038200000103	ANA PAULA DOS SANTOS CORREIA	***83983808
50	SP038200000106	LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO	***23332803
51	SP038200000109	ELSI DA SILVA QUEIROZ	***70172847
52	SP038200000110	MARIA APARECIDA VIEZEL	***35491860
53	SP038200000111	SUELI BEZERRA GONÇALVES	***51959802
54	SP038200000114	TERCIA CRISTIANE FIRMO AGUILAR	***21834889
55	SP038200000116	NEUZA COSTA DE OLIVEIRA SILVA	***78517874
56	SP038200000117	ELIANE MARIA DA SILVA	***65864867
57	SP038200000118	CRISLAINE ROSA DE OLIVEIRA SANTANA	***36637823
58	SP038200000119	MARILDE PEREIRA DE SOUZA	***41472841
59	SP038200000120	MARIA APARECIDA MARTINS SANCHES	***53198846
60	SP038200000121	MAURICEIA ALVES DA SILVA	***18803850
61	SP038200000124	LESLEN TAUANA DA SILVA	***54902880
62	SP038200000127	JULIANA DA SILVA SOUZA	***30110893
63	SP038200000130	PRISCILA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA	***72352806
64	SP038200000131	GISLAINE APARECIDA NOVAES	***92841899
65	SP038200000132	SILVANIA DA SILVA FERREIRA	***95767899
66	SP038200000134	RAIMUNDA DA SILVA ROCHA VIEIRA	***11716549
67	SP038200000143	NILZA BENEDITA DE SOUZA ALVES	***28690880
68	SP038200000146	FLORA BERNARDINO SALGADO BRAZ	***14827830
69	SP038200000147	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	***13190968
70	SP038200000151	DEBORA CRISTIANE FIRMO DORIA	***60276828
71	SP038200000153	EVA DE OLIVEIRA SILVA	***51220854
72	SP038200000154	JOVIANE PEREIRA DA SILVA	***75467880
73	SP038200000157	FRANCISCA ALVES FERREIRA	***72416843
74	SP038200000159	ALESSANDRA DE SOUZA	***70410870
75	SP038200000160	GISLAINE DE OLIVEIRA GOMES VICENTE	***76784883
76	SP038200000161	LUZIA DE OLIVEIRA PEDRINELLI	***58912871
77	SP038200000162	ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS	***30191817
78	SP038200000164	IVONE BORGES DE SOUZA ROCHA SILVA	***82193843
79	SP038200000166	CLARICE SANTOS DE SOUZA	***21801890
80	SP038200000168	GILSON FERREIRA ALVES	***63850125
81	SP038200000170	MARISA DOS SANTOS	***85925857
82	SP038200000172	CRISTIANE INACIO FERREIRA	***43416956
83	SP038200000173	MARINA ALMEIDA DE ANDRADE	***01886801
84	SP038200000174	RENATA DE SOUZA SA DE OLIVEIRA	***41064859
85	SP038200000176	JOSÉ HENRIQUE LAURINDO	***06774487
86	SP038200000177	ROSIMEIRE MARTINS RODRIGUES DA ROCHA	***42138800
87	SP038200000179	ADIVALDO SOARES MOTA	***87254804
88	SP038200000181	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	***46119862
89	SP038200000182	UENDI CAMILA NEVES GONÇALVES LOPES	***00408851
90	SP038200000183	ANA PAULA MACIEL DE LIMA ROCHA	***79153155
91	SP038200000184	NELI MARIA DE MORAIS SILVA	***48616822
92	SP038200000187	SILVIO TEIXEIRA	***55181849
93	SP038200000188	SIMONE SANDES PEREIRA	***05171869
94	SP038200000191	ELIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	***58535160
95	SP038200000194	CRISTIANA CALIXTO	***21659866
96	SP038200000197	VALDETE DE LUNA	***49279875
97	SP038200000198	SEVERINO DE SOUZA	***93791472
98	SP038200000199	DEBORA DA SILVA SIQUEIRA	***89168810
99	SP038200000200	MARIA MADALENA MATIAS DA SILVA	***16374898
100	SP038200000201	CRISTIANE COSME DE SOUZA JOVIAL	***81220821
101	SP038200000202	IRACI DE SOUZA SILVA	***45126131
102	SP038200000205	RENILTON DOS SANTOS	***93596900
103	SP038200000207	TATIANE APARECIDA ROCHA	***95464863
104	SP038200000208	ELENA FELIX NASCIMENTO	***44982823
105	SP038200000209	SERGIO TADEU MOLINA ANADÃO	***35755818
106	SP038200000210	APARECIDA FELIX DOS SANTOS	***53662968
107	SP038200000211	CLEONICE FRANCISCA DOS SANTOS	***69442893
108	SP038200000213	MARIALVA BEZERRA FRANCISCO	***92701843
109	SP038200000218	MARIA CLEUZA GONÇALVES DE SOUZA	***12991809

Art. 2º Determinar a gestão necessária das Diretorias de Gestão Operacional - DO e de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD, no tocante ao trato operacional junto ao Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação - SNCCI, no sentido de disponibilizar a emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU quanto à fixação de nova data de vencimento.

Art. 3º Determinar que a Superintendência Regional de São Paulo - SR(SP) realize a gestão necessária quanto à finalização do Crédito Habitacional concedido, bem como que providencie a emissão dos novos boletos de cobrança e respectiva remessa aos assentados/tomadores do crédito em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

PORTARIA Nº 574, DE 17 DE JULHO DE 2024

Estabelecimento de novo prazo para pagamento de Crédito Habitacional.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, Estrutura Regimental deste Instituto, combinado com o art. 104, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022; e

Considerando o disposto no Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023 e na Instrução Normativa nº 139, de 8 de dezembro de 2023;

Considerando o pedido formulado pela Superintendência Regional de São Paulo - SR(SP) junto aos autos do Processo Administrativo nº 54000.012169/2024-17, resolve:

